

Aviação Agrícola: SNA assina CCT e abre prazo para oposição à contribuição assistencial

O SNA e o Sindag (Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola) assinaram a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho da Aviação Agrícola para 2023/24, aprovada pelos tripulantes em votação realizada on-line.

Veja a íntegra da CCT da aviação agrícola 2023/24:
<https://tinyurl.com/jvnma9sm>

Com a assinatura, está aberto o prazo de dez dias para aqueles que desejam apresentar carta de oposição ao desconto da contribuição assistencial em folha.

Atenção: o prazo para envio das cartas será até o dia 4 de setembro de 2023.

A carta precisa ser escrita de próprio punho, datada e assinada, contendo nome completo, CPF e nome da empresa, declarando que se opõe à contribuição assistencial. Ela deverá ser digitalizada para envio através do link:
<https://tinyurl.com/4a6n5fbc>

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!